



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AMAZONAS

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO Nº 010, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

SUSPENDE AS ATIVIDADES DO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO  
AMAZONAS NO DIA 14 DE OUTUBRO DE  
2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AMAZONAS - TJD/AM, usando de suas atribuições legais e o disposto no artigo. 9º-I<sup>1</sup> do CBJDe art. 31-I<sup>2</sup> do Regimento Interno.

**CONSIDERANDO**, que cabe ao Presidente o dever de zelar pelo perfeito funcionamento da Justiça Desportiva do Amazonas;

**CONSIDERANDO**, que os procedimentos devem ser bem claros;

**CONSIDERANDO**, o jogo do Brasil x Uruguai na cidade de Manaus.

**R E S O L V E:**

<sup>1</sup> Art.9º, I - zelar pelo perfeito funcionamento do Tribunal e fazer cumprir suas decisões.

<sup>2</sup> Art. 31-I - Zelar pelo perfeito funcionamento da Justiça Desportiva e fazer cumprir suas decisões



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AMAZONAS

---

**Art. 1º** - As atividades administrativas, as sessões de instrução e julgamento, os prazos e demais atividades do Tribunal de Justiça Desportiva do Amazonas ficam suspensos no dia 14 de outubro do corrente ano.

**Art. 2º** - Revogar as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Resolução do Presidência entrará em vigor na data de 13 de outubro de 2021.

**PUBLIQUE-SE, INTIME-SE E COMUNIQUE-SE.**

Gabinete do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Amazonas - TJD, Manaus (AM), 13 de outubro de 2021.

**TJD  
AMAZONAS**  
*E pluribus unum*

**EDSON ROSAS JÚNIOR**

**PRESIDENTE TJD/AM**